#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO, FIRMADO EM 23 DE AGOSTO DE 2013.

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir identificadas acordam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso, mediante as cláusulas e condições adiante enunciadas:

I – O **MUNICÍPIO DE VIADUTOS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com seu prédio administrativo sito à Rua Anastácio Ribeiro, 84, na cidade de Viadutos/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.352/0001-09, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Jovelino José Baldissera,** brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Dondoni, nº 01, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 9012613148, inscrito no CPF sob nº 037.866.330-53, doravante denominado **CEDENTE**.

II – A Sra. **YOLANDA SALETE ZAGO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 881.700.630-00, portadora da cédula de identidade nº 2067771598, que possui agroindústria de panificios, doravante designada simplesmente de **CESSIONÁRIO**.

**Cláusula Primeira** – O prazo de vigência do Contrato de Cessão de Uso, firmado em 23 de agosto de 2013, fica prorrogado pelo período de 23 de agosto de 2016 a 22 de agosto de 2017.

**Clausula Segunda -** Permanecem inalterados e em pleno vigor, todos os demais dispositivos do referido Contrato de Cessão de Uso.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente, em três (3) vias de igual teor e forma, sob firmativa das testemunhas instrumentais.

 Viadutos/RS, 17 de agosto de 2016.

 **Jovelino José Baldissera Yolanda Salete Zago**

 Prefeito Municipal Cessionário

 Cedente

Testemunhas:

 1) Paulo Sérgio Lazzarotto 2. Giséli Fátima Sperotto Leyser

 CPF: 883.232.690-68 CPF: 012.525.560-80